



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA Nº 068/2019

Ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA ESPECIAL** à servidora **TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA REZENDE**, no cargo de Professor I, Padrão Salarial I , Matrícula E-381, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal/88, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) **COM EFEITOS RETROATIVOS** a 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 06 de novembro de 2019.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

DESPACHO EM 06/11/2019

FIXAR os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA REZENDE**, no cargo de Professor I, matrícula E-381 , Padrão Salarial I , da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal/88, ou seja, com PARIDADE (em parcelas distintas) COM EFEITOS RETROATIVOS a 01/09/2019, requerida através do Processo Administrativo nº 246/2019.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo Professor I, Padrão Salarial I – Lei n.º 3570/2019	R\$ 2.153,67
Adicional de 10% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 215,37
Adicional de 15% de Quinquênio – Lei n.º 3229/2015	R\$ 323,05
Adicional de Titularidade – 10% - Lei n.º 2278/2002.	R\$ 215,37
TOTAL	R\$ 3.008,82

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 06 de novembro de 2019.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente